



Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 056-S, de 14 de julho de 2022.

Designa os Procuradores-Chefes que comporão o Conselho da Procuradoria Geral do Estado no biênio 2022/2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída ao Procurador-Geral do Estado pelo art. 7º, inciso II, da Lei Complementar n.º 88/1996, na redação conferida pela Lei Complementar n.º 666/2012;

RESOLVE:

Designar, a contar de 15/07/2022, os seguintes Procuradores-Chefes para compor o Conselho da Procuradoria Geral do Estado no biênio 2022/2023:

- 1 - Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso Judicial;
- 2 - Procurador-Chefe da Procuradoria Fiscal;
- 3 – Procurador Chefe da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado;
- 4 - Procurador-Chefe da Procuradoria de Execuções e Precatórios;
- 5 - Procurador-Chefe da Procuradoria de Projetos Estratégicos.

Vitória, 14 de julho de 2022.

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador-Geral do Estado